



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 224/SEGJUD.GP, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Prevê a desconvocação, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 4 de maio de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Arnaldo Boson Paes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, referendado pela Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoçar, a pedido e em caráter definitivo, a partir do dia 4 de maio de 2015, o Excelentíssimo Desembargador Arnaldo Boson Paes, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

